www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.544, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.734,27 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.544 de 11 de outubro de 2023, e o contido no Protocolo nº 42208/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.734,27 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

003 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GEADM
0010.0303.0033.2254 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.32.00 - 1017 - Material de Distribuição Gratuita .... R$ 77.734,27
Fonte de recurso: 1020 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Saúde/custeio

Total da Suplementação ..... R$ 77.734,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 1020 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Saúde/custeio

Total do Superávit Financeiro ..... R$ 77.734,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2957/2023 DE 11/10/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/10/2023